



DECRETO Nº 2.342/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.095/2007 de 21 de Novembro de 2007,

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 58.503,16 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02.04.122.0401.2009 – MANUT. DOS SERV. ADMINST. E DE INFOMÁTICA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	16.033,18
05.00 – SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
05.02.13.392.0509.2029 – ATIVIDADES CULTURAIS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	6.200,00
319013000000 - Obrigações Patronais		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	1.310,00
05.00 – SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
05.03.27.812.0510.2030 – ATIVIDADES DESPORTIVAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	4.000,00
08.00 – SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – DEPART. DE FOMENTO A INDUSTRIA , COM. E SERVIÇOS		
08.04.22.661.0177.2059 – PROG. DE INC. AS EMPRES. INDUSTR. E AP. A PROM. COMERCIAIS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	11.959,98



08.00 – SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMERCIO			
08.04.26.782.0187.2063 – MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	10.000,00	
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.08.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	4.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	58.503,16	

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Credito Adicional Suplementar de que trata o artigo 43, parágrafo I, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
03.02.04.122.0401.2009 – MANUT. DOS SERV. ADMINST. E DE INFOMÁTICA			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	6.033,18	
05.00 – SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
05.03.27.812.0510.2030 – ATIVIDADES DESPORTIVAS			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	6.200,00	
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	1.310,00	
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	4.000,00	



08.00 – SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMERCIO		
08.04.26.782.0187.2063 – MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	10.000,00
08.00 – SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – DEPART. DE FOMENTO A INDUSTRIA , COM. E SERVIÇOS		
08.04.22.661.0177.2059 – PROG. DE INC. AS EMPRES. INDUSTR. E AP. A PROM. COMERCIAIS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	21.959,98
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
09.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
09.01.08.122.0513.2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319034000000 - Outras Desp.Pessoal Decor. De Terceirizações		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	3.000,00
319047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	1.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
440000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	58.503,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
21 de Novembro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças